



Ofício nº 032/2025,

Umari/CE, 26 de maio de 2025.

A:

Excelentíssimos Senhores,

Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assunto: Comunicação que se faz, sobre votação de Prestações de Contas de Governo.

Prezados(as) Senhores(as) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, vem mui respeitosamente informar que, fez o julgamento do Processo nº 07915/2021-6 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que emitiu Parecer Prévio pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Ex-Prefeita Sra. Mirineide Pinheiro Moura, e por decisão irrecorrível da Câmara Municipal de Umari fica aprovada por maioria de seus membros as Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2020. Dessa forma, **DISCORDANDO** do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -